A Reforma Tributária e seus Impactos na Constituição Brasileira

Autor(res)

Adriano De Souza Figueredo
Ana Júlya Menezes Da Silva
Raiane De Jesus Pereira Alves

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Introdução

A discussão em torno da reforma tributária tem sido um tema de grande relevância no contexto político e econômico brasileiro. O texto final da Emenda Constitucional 132 emerge como uma peça fundamental para análise, abordando mudanças propostas, suas relações com os princípios constitucionais vigentes e os possíveis impactos na distribuição de recursos entre os entes federativos.
Neste resumo, exploraremos as implicações constitucionais de uma eventual reforma tributária, considerando não apenas as questões legais e jurídicas, mas também os aspectos políticos, econômicos e sociais envolvidos. Discutiremos como as mudanças propostas podem afetar os princípios constitucionais, os direitos dos contribuintes e a organização federativa do país, bem como os desafios e oportunidades que surgem desse processo de transformação.

Objetivo

Analisar as mudanças propostas na reforma tributária, examinando sua conformidade com os princípios constitucionais vigentes e os efeitos esperados na distribuição de recursos entre os entes federativos. Além disso, explorar as divergências e debates entre o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema, oferecendo uma visão abrangente das questões em jogo.

Material e Métodos

Este estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica abrangente, utilizando fontes legislativas, doutrinárias e jurisprudência para analisar a Emenda Constitucional 132 e suas repercussões. Serão considerados documentos oficiais, artigos científicos, jurisprudência e debates parlamentares para compreender as propostas de reforma tributária, seus fundamentos constitucionais e as controvérsias envolvidas.

Resultados e Discussão

A Emenda Constitucional 132 propõe mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, visando simplificação, maior eficiência e equidade. No entanto, surgem debates sobre a conformidade dessas alterações com os princípios constitucionais, como a capacidade contributiva, a isonomia e a vedação ao confisco. Além disso, há divergências entre o Congresso Nacional e o STF quanto à competência para promover alterações

tributárias, levantando questões sobre a separação de poderes e o papel do judiciário na interpretação da Constituição. Além disso, é necessário observar os princípios constitucionais da legalidade, da capacidade contributiva e da isonomia tributária, de modo a garantir a conformidade das alterações com a Carta Magna

Conclusão

A reforma tributária proposta pela Emenda Constitucional 132 representa um esforço para modernizar o sistema tributário brasileiro, mas enfrenta desafios relacionados à sua conformidade constitucional e à distribuição de competências entre os poderes. O debate entre o Congresso Nacional e o STF evidencia a complexidade das questões envolvidas e a necessidade de um diálogo interinstitucional para encontrar soluções eficazes e sustentáveis.

Referências

CARVALHO, Paulo de barros. Curso de Direito Tributário. 31. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 39. Ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
BRASIL. Emenda Constitucional nº 132, de 6 de julho de 2022. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2022.